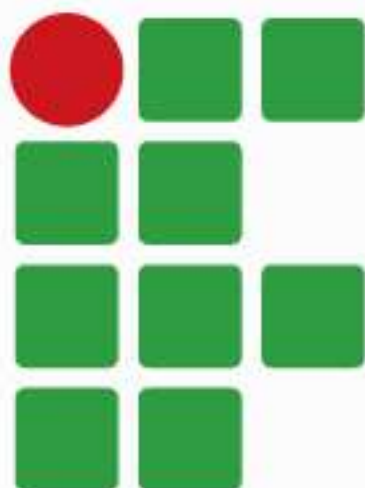


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS**

**POÇOS DE CALDAS**

**SETEMBRO**

**2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Camilo Santana**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Izolda Cela**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Marcelo Bregagnoli**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Cléber Ávila Barbosa**

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
**Rafael Felipe Coelho Neves**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	04
PORTARIAS.....	16
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	19
FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....	21
FÉRIAS – INTERRUPTÃO.....	22
PAGAMENTO DE DIÁRIAS.....	22

## ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº142/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**3 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001193.2023-85, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 01.08.2024, os servidores, colaboradores e discentes relacionados abaixo, para constituírem o **COMISSÃO ORGANIZADORA DO IF PORTAS ABERTAS - EDIÇÃO 2024** do Campus Poços de Caldas, a saber:

1. Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273
2. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 2141182
3. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1261269
4. Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039
5. Mariana Ramos Pereira, Auxiliar Administrativa
6. Tais Souza do Nascimento, Discente, matrícula/RA nº 202214800015
7. Karoline Peres de Souza, Discente, matrícula/RA nº 202411030009

**Art. 2º - CONVALIDAR**, os atos praticados pelos membros da comissão a partir de 01.08.2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01.08.2024, com vigência até 31.12.2024.

**PORTARIA Nº143/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**4 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, a partir de 28.08.2024 e por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 237, de 29/12/2023, publicada no Boletim de Serviço de Dezembro/2023, no dia 29/12/2023, prorrogada pela Portaria nº 19, de 27/01/2024 e alterada pela Portaria nº 31, de 15/03/2024, publicada no Boletim de Serviço de Março/2024, e prorrogada pela Portaria nº 62, de 29/04/2024, publicada no Boletim de Serviço Abril/2024, e prorrogada pela Portaria nº 82, de 25/06/2024, publicada no Boletim de Serviço Junho/2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28.08.2024.

**PORTARIA Nº144/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**6 de setembro de 2024**

**Revoga a Portaria nº 191, de 20 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001456.2022-75, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR**, os docentes relacionados abaixo para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**,

deste Instituto - Campus Poços de Caldas, sob a presidência do coordenador de curso, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

**Coordenador:** Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953

Membros:

1. Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726
2. Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426
3. Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953
4. Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264
5. Thiago De Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694

**Art. 2º** – Revoga a Portaria nº 191, de 20 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de acordo com o Art. 7, § 1º da Resolução 056/2019, de 29 de agosto, até a data de 18.10.2025.

## **PORTARIA Nº145/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**6 de setembro de 2024**

**Revoga a Portaria nº 190, de 20 de outubro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001456.2022-75, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os docentes, discentes e técnicos administrativos relacionados abaixo para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, sob a presidência do coordenador de curso, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

**Coordenador:** Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953

**Representantes Docentes** - Área Profissionalizante:

1. **Titular:** Thiago De Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694

2. **Suplente:** Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264

#### **Representantes Docentes - Área Básica:**

1. **Titular:** Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580
2. **Suplente:** Livia Carolina Vieira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2943452

#### **Representantes Técnicos Administrativos:**

1. **Titular:** Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336
2. **Suplente:** Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028

#### **Representantes Discentes:**

1. **Titular:** Laís de Paiva Britto, matrícula/RA nº 202114800018
2. **Suplente:** Hallaf Peter Pereira, matrícula/RA nº 202214800029

**Art. 2º** - Revoga a Portaria nº 190, de 20 de outubro de 2023.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de acordo com o Art. 6, da Resolução 020/2019, de 27 de março, até a data de 20.10.2025.

### **PORTARIA Nº146/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**6 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE:**

**FIXAR**, a partir de 02.09.2024, o mandato do servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, **por dois anos**, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, com designação estabelecida pela

Portaria nº 1.214, de 2 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº147/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**11 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000445.2022-78, **RESOLVE:**

**FIXAR**, a partir de 10.09.2024, o mandato do servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807816, por dois anos, reconduzido para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE**, designado pela Portaria nº 570 de 28 de abril de 2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, página 81.

**FIXAR**, a partir de 10.09.2024, o mandato do servidor **STRAUS MICHALSKY MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3032667, por dois anos, reconduzido para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUBSEQUENTE**, designado pela Portaria nº 572 de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço - Abril/2022, deste Instituto.

**PORTARIA Nº148/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**12 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08,



CONSIDERANDO o constante dos autos do processo de nomeação nº 23500.000445.2022-78,

CONSIDERANDO que não houve a prorrogação dos mandatos em tempo hábil, mas que mantiveram as suas atividades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar os atos praticados pelo coordenador, Paulo Muniz de Ávila, designado pela Portaria nº 570 de 28 de abril de 2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, página 81, e do vice-coordenador, Straus Michalsky Martins, designado pela Portaria nº 572 de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço - Abril/2022, deste Instituto, durante o período de 28 de julho de 2024 a 10 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº149/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**23 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

**FIXAR**, a partir de 18 de setembro de 2024, o mandato da servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, **por dois anos**, reconduzida para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, designada pela Portaria nº 1.364, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOU de 30/08/2022, Seção 2, página 165.

**FIXAR**, a partir de 18 de setembro de 2024, o mandato do servidor **GUILHERME ROSSE RAMALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1908194, **por dois anos**, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, designado pela Portaria nº

1.308, de 17 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço - Setembro/2024, deste Instituto.

**PORTARIA Nº150/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**23 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001017.2021-81, **RESOLVE:**

**FIXAR**, a partir de 18 de setembro de 2024, o mandato do servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762172, **por dois anos**, reconduzido para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, designado pela Portaria nº 516 de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 14/04/2022, Seção 2, página 72.

**FIXAR**, a partir de 18 de setembro de 2024, o mandato do servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, **por dois anos**, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, designado pela Portaria nº 1.309 de 17 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço - Setembro/2024, deste Instituto.

**PORTARIA Nº151/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**26 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela

Portaria nº 1.120, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo de nomeação nº 23500.001155.2021-61,

CONSIDERANDO que não houve a prorrogação dos mandatos em tempo hábil, mas que mantiveram as suas atividades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar os atos praticados pela coordenadora, Lorena Temponi Boechat, designada pela designada pela Portaria nº 1.364, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOU de 30/08/2022, Seção 2, página 165, deste Instituto, durante o período de 23 de agosto de 2024 a 17 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº152/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**26 de setembro de 2024**

**Revoga a Portaria nº 231, de 19 de dezembro de 2023**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.120, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos nº 23500.002103.2023-73, **RESOLVE:**

**Art. 1º– DESIGNAR** os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 209/2023, Pregão 204/2022**, Processo nº 23500.002103.2023-73, Pregão eletrônico nº 19/2022 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o nº 02.807.490/0001-68, que tem como objeto a aquisição e montagem de salas de aula, salas administrativas, laboratórios e sanitários modulares para atender às necessidades da do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas:

- **Fiscal titular:** Anderson Moreno de Souza, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1995945
- **Fiscal Substituto:** Alice Mosca Furquim, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1946856
- **Fiscal requisitante:** Thiago Elias de Sousa, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1261269

**Art. 2º** - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** - São competências da fiscal requisitante, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Verificar as demandas do Campus e requisitar a prestação do serviço; Dispor de cópia do termo contratual e aditivos, devidamente atualizados, visando a acompanhar a execução do contrato; Acompanhar e apoiar a fiscalização do contrato do ponto de vista operacional (funcional) na área requisitante; Reportar ocorrências percebidas a fiscalização do contrato; Subsidiar o gestor do contrato na decisão de prorrogação, alteração e encerramento do contrato.

**Art. 4º** – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento.

**Parágrafo Único:** Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

**Art. 5º** - Revoga a Portaria nº 231, de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com vigência até 19.12.2024, podendo ser prorrogável na forma do art. 106 da Lei 14.133/21.

## **PORTARIA Nº153/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**26 de setembro de 2024**

**Revoga a Portaria nº 109, de 28 de agosto de 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.120, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.000502.2021-98, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras relacionadas abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº13/2021**, cujo objeto a contratação de produtos e serviços por meio de **PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições

Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, conforme a seguir:

1. **Fiscal Administrativo:** Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090
2. **Fiscal Técnico:** Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997

**Art. 2º** - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas,

etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 3º** – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento.

Parágrafo Único: Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

**Art. 4º** - Revoga a Portaria nº 109, de 28 de agosto de 2024.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com vigência até 23.04.2026, podendo ser prorrogável na forma do art. 106 da Lei 14.133/21.

## **PORTARIA Nº154/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**26 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.120, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo de nomeação nº 23500.001017.2021-81,

CONSIDERANDO que não houve a prorrogação dos mandatos em tempo hábil, mas que mantiveram as suas atividades.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar os atos praticados pelo coordenador, Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira, designado pela Portaria nº 516 de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 14/04/2022, Seção 2, página 72, deste Instituto, durante o período de 13 de julho de 2024 a 17 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº155/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**26 de setembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.120, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.000784.2024-16, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CERCAMENTO PARCIAL DO TERRENO CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL**; nos termos do item 7.7 do Termo de Referência do Pregão SRP 90201/2024, bem como art. 140 da Lei 14.133/21, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

1. **Presidente:** Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386
2. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902
3. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com vigência de 30 dias a partir de sua assinatura.

**PORTARIA Nº156/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**26 de setembro de 2024**

**Revoga a Portaria nº 27, de 5 de março de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.120, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o que consta no processo nº



23500.000233.2024-52, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme Portaria 1189/2024, Capítulo II, Art. 3º, **NOMEAR** a servidora Andreza Cândida de Oliveira como responsável titular pela Unidade de Compras (UC) do Planejamento de Contratações Anual (PCA) no módulo do PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) no sistema Compras.gov.br referente aos processos da unidade ou gerenciados pelo Campus Poços de Caldas, bem como Adriana Aparecida Marques para exercer a função de responsável substituta, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**Parágrafo único:** Nos impedimentos legais, temporários ou eventuais da titular, Adriana Aparecida Marques exercerá a função de responsável substituta.

**Art. 2º** - Conforme Portaria 1189/2024, Capítulo II, Art. 4º, § 1º, **NOMEAR** a servidora Marlene Reis Silva como Autoridade Competente (AC) do Planejamento de Contratações Anual (PCA) no módulo do PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) no sistema Compras.gov.br referente aos processos da unidade ou gerenciados pelo Campus Poços de Caldas.

**Parágrafo único:** Nos impedimentos legais, temporários ou eventuais da titular, Adriana Aparecida Marques exercerá a função de autoridade competente substituta.

**Art. 2º** - Revoga a Portaria nº 27, de 5 de março de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com vigência até 05.03.2025 a partir de sua assinatura.

### **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO**

Processo Eletrônico nº: 23500.000995.2022-97

Nome do Servidor: MARCIO LUIZ BESS

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1845570

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 30.01.2016 a 27.01.2021 (5 anos de efetivo exercício)

Período de Licença: 22.10.2024 a 14.11.2024 (24 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23500.001171.2024-04

Nome da Servidora: CAROLINA MARIANE MOREIRA CARDOSO

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECNOLOGICO

Matrícula:1230273

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 10/07/2015 a 07/07/2020 (5 anos de efetivo exercício)

Período de Licença: 01/09/2024 a 15/09/2024 (15 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23500.000325.2019-75

Nome da Servidora: BERENICE MARIA ROCHA SANTORO

Cargo: Pedagoga-Área

Matrícula: 2084336

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 03.02.2019 a 01.02.2024 (5 anos de efetivo exercício)

Período de Licença: 01.10.2024 a 13.12.2024 (74 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23500.001185.2023-39

Nome da Servidora: ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 17.09.2015 a 14.09.2020 (5 anos de efetivo exercício)

Período de Licença: 07.10.2024 a 21.10.2024 (15 dias)

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 367/2023, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23500.001541.2022-33

Nome da Servidora: Nathalia Luiz de Freitas

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1825426

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Educacional / CD-04

Ato de Designação: Portaria 1.351 de 24/08/2022

DOU em que foi publicada a Designação: 25/08/2022

Nome do Ocupante Titular: Mateus dos Santos

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 05/08/2024 a 01/09/2024 (28 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.001272.2024-77

Nome da Servidora: Alessandra Bernardo Rosemberg

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1317328

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria dos Cursos Técnicos em Administração

Modalidades Integrado ao Ensino Médio e Subsequente / FCC

Ato de Nomeação: Portaria 150 de 31/01/2023

BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2023

Nome da Ocupante Titular: Sylvana Cardoso da Silva e Almeida

Motivo do Afastamento: Licença Saúde

Período do Afastamento: 23/07/2024 a 29/07/2024 e 31/07/2024 a 31/08/2024

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000018.2023-71

Nome da Servidora: Adriana Aparecida Marques

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 3006386

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 45 de 06/01/2023

DOU em que foi publicada a Nomeação: 09/01/2023

Nome da Ocupante Titular: Marlene Reis Silva

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 22/07/2024 a 02/08/2024 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.001775.2023-61

Nome da Servidora: Adriana do Lago Padilha

Cargo: Contador

Matrícula: 1747403

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade / FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 1499 de 09/10/2023

BS em que foi publicada a Nomeação: 31/10/2023

Nome do Ocupante Titular: Edson Geraldo Monteiro Junior

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 12/08/2024 a 16/08/2024 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

### **FÉRIAS - ALTERAÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23500.001057.2024-76

Nome do Servidor: Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1762172

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2024 a 31/12/2024 (1 ano)

Período Anterior: 23/09/2024 a 29/09/2024 (7 dias)

Período Atual: 20/12/2024 a 26/12/2024 (7 dias)

Período Anterior: 20/12/2024 a 31/12/2024 (12 dias)

Período Atual: 27/12/2024 a 07/01/2025 (12 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

### **FÉRIAS - INTERRUÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23500.001004.2022-93

Nome da Servidora: RAFAEL FELIPE COELHO NEVES

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01.01.2024 a 31.12.2024 (1 ano)

Período Anterior: 23.09.2024 a 07.10.2024 (12 dias)

Data da interrupção: 30.09.2024

Data de início da parcela interrompidas : 23.12.2024 (5 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

### **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

**Nome:** Carlos Eduardo Machado

**Cargo/ Função:** Operador de Máquinas Agrícolas

**Destino:** Poços de Caldas - MG

**Período:** 24/09/2024

**Quantidade:** 0,5

**Valor:** R\$ 122,05

**Nome:** Carlos Eduardo Machado

**Cargo/ Função:** Operador de Máquinas Agrícolas

**Destino:** Poços de Caldas - MG

**Período:** 25/09/2024

**Quantidade:** 0,5

**Valor:** R\$ 122,05

**Nome:** Carlos Eduardo Machado

**Cargo/ Função:** Operador de Máquinas Agrícolas

**Destino:** Poços de Caldas - MG

**Período:** 26/09/2024

**Quantidade:** 0,5

**Valor:** R\$ 122,05